MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ-ESTADO DO PARANÁ



 $\label{lem:conformal} \begin{tabular}{ll} CNPJ/MF~76.407.568/0001-93, Rua~Rui~Barbosa~n^o.~96~Centro, Fone/Fax~0xx~43-35371212-CEP~86.385-000\\ Site:~pmbarradojacare.pr.gov.br~e-mail:~pmbj@uol.com.br \end{tabular}$

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PESSOAL nº. 03/2023 de 20/06/2023 – Processo Seletivo Simplificado (PSS) – Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ-PR, com sede no município de Barra do Jacaré, inscrita no CNPJ sob o nº. 76.407.568/0001-93, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Srº. EDIMAR DE FREITAS ALBONETI, residente nesta cidade, denominado CONTRATANTE, e MARIA CAROLINA COSTA BRANCO – Matr. 360649 (cargo de Auxiliar de Serviços Gerais/PSS), residente e domiciliada nesta cidade, sito a Rua Rodov PR 515-Cj Habitacional Água Branca, 19 – CEP 86385-000, denominada simplesmente CONTRATADA, nos termos do art. 249 § 1°,2° e 3°, art. 250 ítem V e art. 252 da Lei Municipal nº. 16/93 e Lei Municipal nº. 820/2023 de 22/08/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA – do objeto

Prorrogar o prazo de vigência de **contrato nº. 03/2023 de 20/06/2023** (iniciou em 20/06/2023), portanto com vencimento em 19/06/2024. Ou seja, a partir de 20/06/2024 fica por um período de ATÉ 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato que não tenham sido modificadas pelo presente instrumento.

A prorrogação do contrato é amparada pela aprovação no processo seletivo (PSS) – Edital nº. 02/2023 de 30/03/2023 – (publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – AMP – págs.460à468 – Edição 2744 de 04/04/2023) – resultado homologado através do Edital nº. 04.02/2023 de 28/04/2023, (publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – AMP - págs.412e414 – Edição 2761 de 02/05/2023).

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor.

Barra do Jacaré-PR, 20 de junho de 2024.

LINCON CALIXTO SILVA

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI Prefeito Municipal

MARIA CAROLINA COSTA BRANCO Contratada

TESTEMUNHAS:	
EDNALBERTO GOULART	